

XII ENPOS - 2010

I - REGULAMENTO GERAL

1.1. Quem pode participar no XII ENPOS

- Alunos de pós-graduação (mestrado, doutorado, residência e especialização) de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior;
- membros de órgãos de pesquisa, organizações de desenvolvimento regional, institutos tecnológicos e de centros de pesquisas, sejam públicos e/ou privados, nacionais ou do exterior;

1.2. Período de inscrições

- as inscrições ocorrerão de 01 de julho a 15 de agosto;
- não haverá prorrogação do período de inscrições;

1.3. Como se inscrever:

- as inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do preenchimento da Ficha de Inscrição *on line* no site do XII ENPOS: www.ufpel.edu.br/enpos;
- os trabalhos deverão ser enviados no momento da inscrição;
- após o preenchimento e envio *on line* da Ficha de Inscrição, será gerado um boleto bancário que deverá ser impresso;
- o pagamento da inscrição deverá ser efetuado através do boleto bancário, não podendo ser realizado por “Transferência entre contas correntes”;
- em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição;
- **O VALOR DO INVESTIMENTO É DE R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).**

1.4. Tipo e número de trabalhos que poderão ser inscritos:

- **cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho;**
- **o trabalho será na forma de resumo expandido** devendo ser apresentado em, no mínimo **três (03) páginas** e no máximo **quatro (04) páginas**;
- o resumo expandido deverá ser anexado no campo apropriado da Ficha de Inscrição, com tamanho **inferior ou igual a 3 Mb**;

1.5. Certificados:

A emissão de certificados será feita com o uso da ferramenta “**mala direta**” do Word e as informações (nomes do apresentador, autores, orientador, revisores e título do trabalho) serão retiradas diretamente da Ficha de Inscrição, de acordo com o que foi fornecido, por esta razão, **NÃO será emitida 2ª via de certificado decorrente de erros cometidos no preenchimento da Ficha de Inscrição.**

II– NORMAS PARA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

2.1. O resumo expandido deverá ser anexado no campo apropriado da Ficha de Inscrição, com tamanho inferior ou igual a 3 Mb.

2.2. O resumo expandido deverá ser apresentado em, no mínimo três (03) páginas e no máximo quatro (04) páginas, no formato A4 (21 x 29,7 cm), digitado em “Word for Windows”, gravado no formato “rtf” (Rich text format) ou “doc”, com letra formato Arial, corpo 12, com exceção das afiliações e rodapés de tabelas e figuras, para as quais deverá ser utilizado corpo 10. As páginas deverão ser estruturadas com 3,0 cm de margens superior e esquerda e 2,0 cm para margens inferior e direita. O corpo do trabalho deverá ser composto pelos seguintes itens: TÍTULO, AUTORES, INSTITUIÇÃO, INTRODUÇÃO, METODOLOGIA (MATERIAL E MÉTODOS), RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

O trabalho poderá, ainda, conter TABELAS, FIGURAS e AGRADECIMENTOS (ÓRGÃOS DE FOMENTO E INSTITUIÇÕES COLABORADORAS).

a. **TÍTULO:** com todas as letras maiúsculas e alinhamento central.

b. **AUTORES:**

- Em negrito, alinhamento centralizado, com uma linha de intervalo abaixo do título;
- Iniciar pelo sobrenome (todo em maiúsculo), seguido dos prenomes separados por vírgula com iniciais em maiúsculo (Ex: ANTUNES, Marco Antônio);
- Os autores deverão ser identificados com um número sobrescrito em negrito de acordo com as afiliações;
- O nome do apresentador do trabalho deverá ser sublinhado.

c. **AFILIAÇÕES:** arial, corpo 10, itálico, alinhamento centralizado, com uma linha de intervalo abaixo dos autores. Deverá corresponder ao número de cada autor, com afiliação e endereço eletrônico para correspondência. Não há limite para número de autores, porém os avaliadores levarão em consideração se existe compatibilidade com a metodologia descrita.

d. **TEXTO:** em espaço simples, justificado.

e. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** as citações bibliográficas no texto deverão ser identificadas pelo sobrenome do autor e as referências deverão ser relacionadas segundo as normas atuais da ABNT.

f. **TABELAS E FIGURAS:** as palavras “Tabela” e “Figura” deverão ser escritas com as letras iniciais em maiúsculo. A fonte utilizada deverá ser Arial, corpo 10 a 12.

III- AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão submetidos à verificação pela Comissão Científica do XII ENPOS, que observará se estão de acordo com as normas específicas para elaboração de resumos, constantes neste regulamento.

- a. As informações contidas nos trabalhos serão de inteira responsabilidade dos autores e seu orientador;
- b. Após inscrição, a Comissão Científica do Enpos, encaminhará os resumos para professores/pesquisadores para revisão dos mesmo;**
- c. Os revisores terão a tarefa de avaliar a qualidade e o mérito científico do trabalho;
- d. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por e-mails cadastrados incorretamente no preenchimento da Ficha de Inscrição;
- e. OS TRABALHOS SOMENTE SERÃO APROVADOS APÓS A CONCORDÂNCIA DOS REVISORES INDICADOS PELA COMISSÃO DO ENPOS.**
- f. Após o pagamento do boleto bancário e conseqüente envio dos trabalhos à Comissão Organizadora, não serão aceitas trocas de nomes de orientador;
- g. Ocorrendo manifestação contrária por parte do orientador por inclusão indevida e/ou não autorizada de seu nome, o trabalho será automaticamente excluído;

IV - TAXA DE INSCRIÇÃO

- O valor de investimento em inscrição será de:
 - **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);**
 - **A inscrição dará direito ao material de apoio (mochila, caneta, cd e camiseta) e certificado de participação.**
- O pagamento será via boleto bancário que deverá ser impresso no momento da inscrição do trabalho, através do sítio www.ufpel.edu.br/enpos;
- O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através do boleto bancário, **não podendo** ser realizado por “Transferência entre contas correntes”.
- Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.
- Trabalhos reprovados ou excluídos da publicação, em razão do uso indevido de nome de orientador, e de não aprovação do mesmo pelo avaliador designado pela comissão científica, não terão o valor da taxa de inscrição devolvido, porém, o apresentador terá direito ao material de apoio.

V - NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE O CONGRESSO

5.1. Apresentações de Pôsteres:

a) As apresentações dos trabalhos se darão **exclusivamente na forma de pôster**, disponibilizado em espaço **de 90 cm x 100 cm (largura e altura respectivamente)** – vide modelo;

b) A apresentação dos pôsteres se dará em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados na página do Enpos;

c) Somente será avaliado o pôster quando o primeiro autor ou um dos autores estiver presente;

d) Os certificados poderão ser retirados logo após a apresentação (oral e/ou pôster) em local devidamente indicado;

f) Os pôsteres serão avaliados por Comissões Avaliadoras e serão julgados pelos seguintes critérios:

- Título
- Objetivos
- Metodologia
- Aporte teórico
- Expressão estética auto-explicativa
- Informações gerais (Instituição, Unidade, etc)
- Distribuição visual proporcional
- Conclusão

VI – OBSERVAÇÕES

- Não haverá premiação para os participantes do Enpos. Os pôsteres serão considerados aprovados ou não aprovados. Os participantes considerados não aprovados, não terão direito ao recebimento de certificado do Enpos.
- O Enpos se realizará em paralelo ao XIX CIC e II MC da UFPel, porém em horários distintos. O horário previsto para início das atividades durante os três dias do Encontro será das 18:00 as 22:00.